



# **RESUMO DO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO OPERACIONAL**

## **AERONAVE ROBINSON R-66 (ROBINSON HELICOPTER, ICAO R66)**

RIBEIRÃO PRETO, 21 DE JUNHO DE 2011

ORIGINAL – 31 DE AGOSTO DE 2011

A aeronave Robinson R66 foi avaliada operacionalmente pelo *Flight Standards Board* do FAA, estando em operação nos Estados Unidos e em vários países ao redor do globo.

A ANAC estabeleceu o Grupo Brasileiro de Avaliação de Aeronaves para o Robinson R66 (BAEG R66) para avaliar a operação desta aeronave no Brasil. O Relatório de Avaliação Operacional da aeronave Robinson R66 sintetiza o resultado das avaliações realizadas e foi elaborado por inspetores que compõem o BAEG R66 por meio de atividades de avaliação operacional que tiveram o envolvimento do fabricante e operadores brasileiros, valendo-se de informações contidas em materiais fornecidos pela Robinson Helicopter e documentos publicados pelo FAA.

A versão em língua inglesa do presente resumo de relatório pode ser encontrada, em formato digital, no endereço eletrônico: <http://www.anac.gov.br/aeronaves/avaliacaoOperacional.asp>

## 1. HABILITAÇÃO DE TIPO

Recomenda-se a averbação R66 para pilotos que tenham realizado o treinamento e tenham sido devidamente aprovados em voo de verificação de proficiência.

Recomenda-se atualizar a tabela de habilitações de tipo da ANAC com as seguintes linhas:

XV – Habilitação de Tipo (Helicóptero) – Operação Single Engine (Motor Turbo-Eixo)				
FABRICANTE (1)	AERONAVE (2)		OBS (3)	HABILITAÇÃO (4)
	MODELO	NOME		ANAC
Robinson	R 66			R66

## 2. TREINAMENTO

Devido às características da aeronave e o conseqüente não estabelecimento, por parte do FAA, de habilitação de tipo específica para o helicóptero R66 nos Estados Unidos, o fabricante não elaborou um programa de treinamento mínimo mandatário. Entretanto, a Robinson apresentou um currículo para o programa de treinamento inicial para o helicóptero R66 que consiste basicamente de 5 (cinco) horas de treinamento em solo e 5 (cinco) horas de treinamento em voo. Assim, é recomendado que seja utilizado o currículo apresentado pela Robinson como referência mínima para o estabelecimento dos programas de treinamento considerando o contexto operacional brasileiro.

## 3. CONFORMIDADE COM O RBHA 91 e RBAC 135

A Robinson apresentou, conforme requerido pela ANAC, devidamente preenchidas as listas de verificação de conformidade com os itens aplicáveis do RBHA 91 e RBAC 135. A resposta do fabricante foi considerada satisfatória, não sendo encontrada nenhuma não-conformidade que necessitasse observação.

#### **4. QUANTIDADE MÁXIMA DE PASSAGEIROS**

Recomenda-se autorizar configuração de operação no Brasil com o máximo de 4 (quatro) passageiros.

#### **5. DOCUMENTAÇÃO OPERACIONAL**

##### **a. MMEL**

Não foi apresentada MMEL. A Robinson informou não haver tal documento para a aeronave R66.

##### **b. Manual de Operação da Aeronave**

A Robinson apresentou os seguintes manuais:

- R 66 Pilot's Operating Handbook and FAA Approved Rotorcraft Flight Manual.
- R 66 Pilot's Operating Handbook and FAA Approved Rotorcraft Flight Manual for Rotorcraft Registered in Brazil.

O uso do POH como base para a operação no Brasil pode ser vantajoso, mas deve ser analisado detalhadamente pelo setor responsável pela aprovação desta operação antes do primeiro voo.

#### **6. SIMULADOR DE VOO**

A aeronave Robinson R66 não possui simulador de voo disponível.

#### **7. TREINAMENTO**

O postulante a piloto de Robinson R66 antes de iniciar o treinamento da aeronave deve demonstrar possuir uma licença de piloto de helicóptero.

Para o programa de treinamento inicial para o helicóptero R66 a Robinson apresentou um currículo que consiste basicamente de 5 (cinco) horas de treinamento em solo e 5 (cinco) horas de treinamento em voo. Diante do exposto, e em virtude das análises conduzidas pelo BAEG R66 é recomendado que seja utilizado o currículo apresentado, da forma como sugerido pela Robinson, como referência mínima para o estabelecimento dos programas de treinamento considerando o contexto operacional brasileiro.

#### **8. OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Não foram encontradas durante as avaliações conduzidas e nem foram submetidas pelo fabricante informações sobre operações especiais, tais como SAR, MEDEVAC e OFFSHORE.

Durante a visita à Power Aviation, o instrutor da Robinson mencionou sobre a futura implementação de um '*cargo hook*' que permitirá à aeronave transportar cargas externas. Contudo, nenhuma informação adicional ou avaliação foi realizada nesse sentido.

Demais operações especiais não previstas ou a utilização de equipamentos opcionais não foram avaliadas. Havendo interesse, tais operações e equipamentos devem ser aprovados diretamente junto ao primeiro operador nacional interessado, quando solicitado por este, e o presente Relatório de Avaliação Operacional deverá ser atualizado.

## **9. OPERAÇÃO NO BRASIL**

Não é recomendada aprovação para operação no Brasil do helicóptero Robinson R66 com marcas brasileiras, a não ser que sejam seguidas as orientações constantes deste relatório de avaliação operacional.

ANAC, Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2011.

### **BAEG R66**

André Marques **Caetano** – INSPAC OPS A-1932 – Gerente de Avaliação de Aeronaves e Simuladores de Voo

Neverton Alves de **Novais** – INSPAC OPS A-2091 – BAEG R66 Engenheiro Avaliador – Ponto Focal do BAEG R66